



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**ATA DA SESSÃO JUDICIAL VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 22 DE NOVEMBRO A 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – ATA Nº 37/2021**

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e dois do mês de novembro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e nove do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Antonio M. Vidigal**, da qual participaram os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro Quirino de Moraes, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Eduardo de Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ivete Ribeiro, Manoel Antonio Ariano, Orlando Apuene Bertão, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli e Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Mércia Tomazinho, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice e Álvaro Alves Nôga.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 19 (dezenove) Desembargadores, satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Foi retirado de pauta, a pedido do Exmo. Sr. Desembargador Relator, o seguinte processo:

**TRT/SP 1002155-45.2021.5.02.0000 – AGRAVO EM SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA**

Relator/Revisora: Desembargadores Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Sindicato dos Trabalhadores do CEETEPS, do Ensino Público Estadual Técnico, Tecnológico e Profissional do Estado de São Paulo

Agravada: r. decisão de ID. c28f6f6

Também foi retirado de pauta, nos termos do art. 15, II, do Ato GP nº. 08/2020, o seguinte processo:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**TRT/SP 1003224-15.2021.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Willy Santilli e Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Impetrante: Hamid Danharsh Mansoor

Impetrados: Ato do Órgão Especial do E. TRT/SP – cadeira 1 (Des. Orlando Apuene Bertão) e outros 20

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

**TRT/SP 1003738-65.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Magda Teixeira da Silva e outro

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1003918-81.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Angélica Cristiani Pereira Nunes Pinheiro

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, não foi conhecido o Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1003949-04.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1003950-86.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social  
Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1003951-71.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social  
Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1003957-78.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social  
Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1003960-33.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social  
Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, não foi conhecido o Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1004048-71.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1004108-44.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Prometeon Tyre Group Industria Brasil Ltda.

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1004110-14.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1004180-31.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Eronides Antonio de Carvalho

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, não foi conhecido o Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1004186-38.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Telma Rodrigues da Silva

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Por unanimidade, não foi conhecido o Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1004290-30.2021.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1003132-08.2019.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Ivete Ribeiro e Susete Mendes Barbosa de Azevedo

Agravante: Itaoca Mármore e Granitos Ltda. - ME

Agravada: R. Decisão que recebeu a petição de embargos de declaração como simples petição (id. b384ff7)

Por unanimidade, não foi conhecido o Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

**TRT/SP 1005016-38.2020.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores Willy Santilli e Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Impetrante: WMB Supermercados do Brasil Ltda.

Impetrado: Ato da Vice-Presidência Judicial do E. TRT/SP (Des. Rafael E. Pugliese Ribeiro)

Litisconsorte: Luis Paulo Domicio Serpa

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Revisor, Dr. Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, redator designado. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Wilson Fernandes, Orlando Apuene Bertão, Maria José Bighetti Ordoño e Willy Santilli.

Acompanhou o Exmo. Sr. Desembargador Revisor, com ressalva de fundamentação, o Exmo. Sr. Desembargador Manoel Antonio Ariano.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

O Exmo. Sr. Desembargador Manoel Antonio Ariano apresentará declaração de voto.

**TRT/SP 1005437-28.2020.5.02.0000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relator/Revisora: Desembargadores Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Embargante: Braskem S.A

Embargado: v. acórdão de id. 2cc44fb

Por maioria, foram acolhidos os embargos, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Ficaram vencidos, por concederem a segurança, os Exmos. Srs. Desembargadores Sergio Pinto Martins, Wilson Fernandes e Maria José Bighetti Ordoño.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

**TRT/SP 1002323-47.2021.5.02.0000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Embargante: Eugenio Malossi Neto

Embargado: v. acórdão de id. 397222C

Por maioria, foram rejeitados os embargos, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Ficaram parcialmente vencidos, quanto a omissão pela ausência da declaração de voto vencido, os Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Manoel Antonio Ariano e Susete Mendes Barbosa de Azevedo.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**Luiz Antonio M. Vidigal**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira**  
**SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**